MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CUITURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 213 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza a contratação de Auxiliares de Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 03 de setembro de 1973, de conformidade com o que consta do Processo nº 007000/73, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica autorizado o Reitor da Universidade Federal do Pará a contratar Auxiliares de Ensino, na for ma prevista no Estatuto e no Regimento Geral, para atender as necessidades docentes do corrente ano letivo, mais cinquenta (50) candidatos, além dos previstos na Resolução nº 179/73, de 02 de maio de 1973.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1973.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário